



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 234/2018.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 617.700,00 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 617.700,00 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
120	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
220	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.700,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>121.700,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
880	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
900	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	40.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>195.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	14.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>74.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1310	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>26.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2017	MANUT. DO ENSINO JOVENS E ADULTO FUNDEB			
1420	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2020	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1480	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
1490	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	300,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

<b>Total da Unidade</b>				<b>5.600,00</b>
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
1995	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
2005	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>16.500,00</b>
10.001		FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011-6028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
2120	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>
10.002		FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0012-6031		MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ		
2550	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
2570	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.500,00</b>
12.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0014-2034		INCENTIVAR RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2800	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
2810	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.200,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>17.200,00</b>
14.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0015-2037		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2940	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res Rem e Ref	65.300,00
2950	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	22.900,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>88.200,00</b>
<b>Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar</b>				
referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.				
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
130	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.500,00</b>
04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
460	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>
05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008		MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
580	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
590	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	30.000,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
830	3390.36.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1200	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.000,00</b>
08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1550	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
1560	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>34.000,00</b>
10.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2190	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
2220	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>
11.001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			
20.606.0013.2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO			
2620	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
2630	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	14.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>34.500,00</b>
171803110000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO – PRINCIPAL				16.500,00
175801110000000000 – TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL				279.000,00
721803110000000000 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS				88.200,00
<b>Total</b>				<b>383.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 234/2018**

**DECRETO Nº 234/2018.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 617.700,00 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 617.700,00 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos reais).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
120	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.000,00</b>

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
220	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.700,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>121.700,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
880	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
900	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	40.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>195.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	14.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>74.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1310	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>26.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2017	MANUT. DO ENSINO JOVENS E ADULTO FUNDEB			
1420	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2020	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1480	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
1490	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	300,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>5.600,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
1995	3190.11.00.00	01494	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
2005	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	1.500,00

<b>Total da Unidade</b>				<b>16.500,00</b>
-------------------------	--	--	--	------------------

10.001	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2120	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6031	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2550	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
2570	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.500,00</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2800	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
2810	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	3.200,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>17.200,00</b>

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015-2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
2940	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res Rem e Ref	65.300,00
2950	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	22.900,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>88.200,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1092/2017.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
130	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.500,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
460	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
580	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
590	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>100.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	15.000,00
830	3390.36.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1200	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.000,00</b>

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1550	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
1560	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>34.000,00</b>

10.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2190	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
2220	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

11.001	AGRICULTURA, IND E COMERCIO			
20.606.0013.2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO			
2620	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
2630	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	14.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>34.500,00</b>

171803110000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO – PRINCIPAL	16.500,00
175801110000000000 – TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL	279.000,00
721803110000000000 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	88.200,00
<b>Total</b>	<b>383.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de novembro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:EF07D266**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2018. Edição 1641  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>